



PROCESSO:	453749/2022
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	GONCALINA MARIA DA SILVA AYALA
NÚMERO DA O.S.	974/2023

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 10, inc. XXIII, 100, 101, §1º, e 211, inc. II, da Resolução Normativa n.º 16/2021, e nos termos dos arts. 7º e 12 Resolução Normativa n.º 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa n.º 16/2022), e em sintonia com as disposições legais e jurisprudenciais estabelecidas, foi realizada a análise simplificada sobre os atos concessivos de pensão, em razão do falecimento do Sr. Benedito Manoel dos Santos.

Ao analisar os documentos acostados aos autos, por meio de relatório técnico (documento digital n.º 11002/2023), a equipe técnica concluiu pelo deferimento do registro dos atos da concessão da pensão.

Após a emissão do relatório técnico, nova documentação foi juntada ao processo. Contudo, ela já tinha sido objeto de análise, uma vez que a Unidade de Conformidade Previdenciária do MTPREV já havia encaminhado as informações por e-mail institucional que foram anexadas nos autos.

Pelo exposto, considerando que o processo foi instruído nos termos do art. 100 da Resolução Normativa n.º 16/2021 e da Resolução Normativa n.º 03/2022, opino pelo prosseguimento dos autos nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2023.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR